



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.191, 28 de abril de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 222, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.054186/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS, matrícula 10034-0, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (97000000), dispensando, em consequência, ALAN ESTEVAO, matrícula 608-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0222_Dr. Flávio Roberto_Substituir cargo em comissão.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 225, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.046518/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 2474-1, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente V, código FC-5, no gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 26 de maio de 2022, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0225_Suely Touguinha_STJ.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 234, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar do II Congresso Jurídico do Ministério Público do Estado de Roraima, nos dias 12 e 13 de maio de 2022, em Boa Vista/RR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.058823/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para, acompanhando a Procuradora-Geral de Justiça, participar do II Congresso Jurídico do Ministério Público do Estado de Roraima alusivo aos 30 anos do *Parquet* Roraimense, com o tema Ministério Público para um Novo Tempo: Desafios e Reflexões, que será realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2022, em Boa Vista/RR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0234_Dr. Eduardo Sabo_Boa Vista.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 235, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral, JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR para participar de reunião do CNCG, nos dias 19 e 20 de maio de 2022, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.059596/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR para participar da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG, a ser realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2022, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 0236, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.059935/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, no período de 25 a 29 de abril de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com a seguinte tabela:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIA
Das 9 às 15h	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça Adjunto	25 e 27/4/2022
	VALMIR SOARES SANTOS	Promotor de Justiça	26/4/2022
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	Promotor de Justiça	28 e 29/4/2022

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0236_Alteração do NAC.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATO DELIBERATIVO N. 04/2022

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

CONSIDERANDO o novo regramento estatuído pela Portaria 99/PGJ, de 07.03.2022 que distribuiu Ofícios Especiais e de Administração, inclusive nas Câmaras de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de normatização da matéria inerente às substituições e convocação de suplentes nos referidos Colegiados;

CONSIDERANDO que a Resolução 203/CSMPDFT/2015 – Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão, bem como a Resolução 205/CSMPDFT/2015 que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024/2014 no âmbito do MPDFT ainda não tratam da matéria em razão da superveniência da sobredita Portaria PGJ 99/2022;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos uniformes no âmbito colegiado, haja vista que as Câmaras de Coordenação e Revisão não detém, individualmente, competência normativa;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução 205/CSMPDFT/2015

DELIBERA EM CARÁTER *ERGA OMNES*:

I – Até posterior alteração, pelo Conselho Superior, das Resoluções 203 e 205/CSMPDFT/2015, a convocação de suplentes e substituições no âmbito das Câmaras de Coordenação e Revisão observarão, por analogia, o disposto no art. 75, da Resolução 170/CSMPDFT/2014 – Regimento Interno do Conselho Superior, *verbis*:

“Art. 75. Na hipótese de afastamento de Conselheiro por período superior a 30 (trinta) dias, será convocado o respectivo suplente.

§ 1º. Nas hipóteses de afastamento inferior a 30 (trinta) dias, o Suplente será convocado tão somente para compor o quorum das sessões.

§ 2º. O Suplente convocado receberá distribuição durante o período da convocação, ficando vinculado aos respectivos feitos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

§ 3º. O Conselheiro substituído não poderá compor o *quorum* de votação dos processos em que for Relator o Conselheiro suplente convocado.”

II – Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao *referendum* do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 205/CSMPDFT/2015.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 27 de Abril de 2022

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - COCCR/PGJ em 27/04/2022.

ERIKA POPPIUS CRUZ - SECEX/CCR em 27/04/2022.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.017168/2022-80. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de licença de software. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/4/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000027-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/4/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 9/5/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.054320/2022-13,

RESOLVE:

Nomear **THAIS TARQUÍNIO OLIVEIRA**, matrícula 5877-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001077).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, para atuar como docente na 2ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, que se realizará na cidade de Curitiba/PR.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n° 08191.061581/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, para atuar como docente na 2ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, que se realizará na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; a compensação, conforme combinado com a chefia.

Art. 3º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.062344/2022-38,

RESOLVE:

Designar, de 28/04 a 09/05/2022, o servidor **LEILTON ADER CALASAN**, matrícula 4872-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.061817/2022-80,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/05/2022, a servidora **ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO**, matrícula 1395-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Diagnóstico Organizacional e Acompanhamento do Servidor da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-02 (50002123), dispensando, em consequência, a servidora **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula 3194-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.061301/2022-35,

RESOLVE:

Designar, até 30/04/2022, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.061748/2022-12,

RESOLVE:

Designar, de 02 a 09/05/2022, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.056493/2022-68, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 26/08/2013 a 24/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **XENIA RODRIGUES VIANA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5408, no período de **02/05/2022 a 13/05/2022 (12 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluí-la no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7 do PGEA nº 08191.053322/2022-87, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 20/08/2016 a 18/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4201, no período de **20/05/2022 a 09/06/2022 (21 dias)**, para participar dos cursos “Melhoria de Processos Organizacionais” – 12h, “Atendimento Competente” – 20h, “Design de Serviços” – 10h, “Compromisso Público” – 8h e “Lei de Acesso à Informação” – 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS